

matrícula

108.465

folha

01.-

São Paulo, 24 de setembro de 1993.-

O apartamento nº 53, localizado no 5º andar do Bloco "C" - EDIFÍCIO "LISBOA", integrante do "CONDOMÍNIO JARDIM VILLA REAL", situado na Rua Comendador César Alfieri, nº 146, no 4º Subdistrito-Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa de 49,80m² e área comum de 40,73m² (dos quais 24,52m² são de lazer e paisagismo), com a área total de 90,53m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3307% no terreno condominial. A este apartamento cabe uma vaga na garagem coletiva do conjunto, parte no 2º subsolo e parte no 1º subsolo, para estacionamento de um automóvel de passeio, em local indeterminado, vaga essa equivalente a uma área construída de 26,95m² e uma quota ideal de 0,09841% no terreno condominial. O Condomínio Jardim Villa Real foi incorporado em terreno perfeitamente caracterizado na matrícula 69.493 deste Cartório. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nºs 107.112.0154-3 (apartamento) e 107.112.0213-2 (garagem coletiva).-

PROPRIETÁRIA: VILLA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Barão de Capanema, nº 85, CGC nº 49.471.097/0001-00.-

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.3/7.908, R.4/ 10.672, R.4/10.673 e R.1/25.814 (M. 69.493) deste Cartório.-

O Escrevente: [Assinatura]

A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

R.1/108.465 - Por instrumento particular de venda e compra de 22 de setembro de 1993, com força de escritura pública, a proprietária transmitiu a VALDETE GOMES DE MELO LIMA, chefe de seção, e seu marido JOSÉ LEONEL DE LIMA, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da lei 6.515/77, CIRG nºs 9.921.801-SP e 7.611.513-6- SP,

matrícula

108.465

folha

01

verso

CIC nºs 940.571.688-34 e 029.521.028-13, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Comendador César Alfieri, nº 146, apto. 53, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 5.409.715,00. A transmitente apresentou a certidão negativa de débito-CND nº 785.234, série C, expedida pelo INSS, no PCND nº 04619/93, em 09 de julho de 1993, pela agência da região fiscal Pinheiros, desta Capital, bem como a certidão de quitação de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, extensivas às contribuições sociais administradas pelo DRRF (protocolo nº 0000-08253), expedida em 09 de agosto de 1993, pela agência da receita federal Vila Mariana, desta Capital.- São Paulo, 24 de setembro de 1993. O Escrevente: [assinatura]

A Escrevente Autorizada: [assinatura]

R.2/108.465 - Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, VALDETE GOMES DE MELO LIMA e seu marido JOSÉ LEONEL DE LIMA, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CGC nº 33.700.394/0001-40, para garantir a dívida de Cr\$ 3.786.800,00, correspondente a um financiamento para aquisição do imóvel objetivado, que será amortizada em 180 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização da Tabela Price, com juros à taxa nominal de 11,387% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 12,000% ao ano, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira delas a Cr\$ 50.728,43, com vencimento para o dia 22 de outubro de 1993. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no aludido instrumento particular.- São Paulo, 24 de setembro de 1993. O Es di

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

108.465

ficha

02.-

São Paulo, 24 de setembro de 1993.-

crevente: Renata Palma Vicente. A Escre-
vente Autorizada: Renata Palma Vicente. di

Av-3. Protocolo nº 761.063, em 15/03/2021. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 12 de março de 2021, sob protocolo PH000357905, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 01 de dezembro de 2020, nos autos da ação de execução civil nº 1010181-22.2019.8.26.0020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO JARDIM VILLA REAL, CNPJ nº 59.491.076/0001-00, como executados: JOSÉ LEONEL DE LIMA, CPF nº 029.521.028-13 e VALDETE GOMES DE MELO LIMA, CPF nº 940.571.688-34; como valor da dívida: R\$ 40.178,11 (quarenta mil e cento e setenta e oito reais e onze centavos), e como depositário: José Leonel de Lima. São Paulo, SP, 29 de março de 2021. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.
Selo digital.1137463210761063WPUZM217

Silas de Camargo - substituto